



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 3230 / 2026 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente

Câmara Municipal de Barra Bonita

camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

Assunto: Pintura de solo em toda a extensão da Estrada Vicinal Comendador Orlando Chesini Ometo.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00018479/2026-86.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 21/2026, documento SEI (0098594450), por meio do qual foi encaminhado a Moção de Apelo nº 27/2026, de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto, solicitando seja realizada a pintura de solo em toda a extensão da Estrada Vicinal Comendador Orlando Chesini Ometo, que interliga os municípios de Barra Bonita e Mineiros do Tietê.

2. Informamos que a referida estrada vicinal foi restaurada no período de maio de 2022 a maio de 2023, tendo recebido sinalização horizontal completa em abril de 2023. Após a conclusão dos serviços, a via foi formalmente entregue às Prefeituras de Barra Bonita e Mineiros do Tietê, cada qual responsável por sua respectiva extensão, para fins de conservação e operação viária.

3. Esclarecemos que, desde setembro de 2023, a competência para a manutenção da referida via é de responsabilidade do Município. Ressalta-se que a sinalização horizontal possui vida útil média estimada em dois anos, podendo sofrer variações conforme as condições de tráfego, volume de veículos e fatores climáticos.

4. Diante do exposto, sugerimos que o pleito em questão seja encaminhado às Prefeituras de Barra Bonita e Mineiros do Tietê, no âmbito de suas respectivas competências.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELLO NASCIMENTO
Presidente do DER



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codello Nascimento, Presidente**, em 04/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0099490687** e o código CRC **B5DEDAD7**.